



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 034/2016

Súmula: Exonera, a pedido, Diretor de Departamento e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Anderson Rodrigues de Sene, RG nº 3.669.513-3 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 04 de março de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita